



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 63/2025

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias, em parceria com o Município de Aracati, para a celebração de Termo de Ajuste de Limites Municipais, com o objetivo de reintegrar a localidade Mundo Novo ao território de Fortim, conforme diretrizes do Projeto Atlas de Limites Municipais Georreferenciados do Estado do Ceará, coordenado pela ALECE, IPECE e IBGE.

O VEREADOR RONALDO NOGUEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

A Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, por meio do Vereador Ronaldo Nogueira Lima, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que promova, junto ao Município de Aracati, ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), os procedimentos necessários à formalização de Termo de Ajuste de Limites Municipais, visando à reintegração da localidade Mundo Novo ao território de Fortim.

A presente iniciativa busca corrigir inconsistências geográficas e legais verificadas na Lei Estadual nº 16.821, de 21 de fevereiro de 2019, que consolidou os limites municipais do Estado do Ceará e, por ausência de manifestação do Município de Fortim na época, manteve a área do Mundo Novo sob jurisdição de Aracati.

O procedimento de ajuste deverá seguir o rito previsto no Projeto Atlas de Limites Municipais Georreferenciados, instituído por Acordo de Cooperação Técnica entre a ALECE, IPECE e IBGE, observando os princípios de consenso entre os municípios e de pertencimento da população local.

Exemplo de minuta de Termo de Ajuste de Limites Municipais:

TERMO DE AJUSTE DE LIMITES MUNICIPAIS ENTRE FORTIM E ARACATI

O MUNICÍPIO DE FORTIM, representado por sua Prefeita Municipal, e o MUNICÍPIO DE ARACATI, representado por seu Prefeito Municipal, resolvem, de comum acordo, propor à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o presente Termo de Ajuste de Limites Municipais, com o objetivo de corrigir o traçado de fronteira constante da Lei Estadual nº 16.821/2019, reintegrando a localidade Mundo Novo ao território de Fortim, em respeito ao sentimento de pertencimento da população e à realidade geográfica e administrativa local.

Protocolado em: 13/10/2025 16:48:19 no IP: 192.168.3.21 - Número do protocolo: 2025.10.13-0007



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

O novo limite territorial será definido tecnicamente pelo IPECE e IBGE, mediante mapa e memorial descritivo georreferenciado, anexos ao presente termo.

Este documento será encaminhado ao Comitê de Estudos de Limites Municipais da ALECE, para análise e posterior transformação em Lei Estadual, consolidando juridicamente o ajuste ora pactuado.

Fortim/CE, _ de outubro de 2025.

Prefeita Municipal de Fortim

Prefeito Municipal de Aracati

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade corrigir uma distorção territorial histórica que mantém, de forma indevida, a localidade Mundo Novo sob os limites legais do Município de Aracati, conforme a Lei Estadual nº 16.821/2019, apesar de sua identidade comunitária, geográfica e administrativa estar inequivocamente ligada ao Município de Fortim.

O Projeto Atlas de Limites Municipais Georreferenciados do Estado do Ceará, desenvolvido em parceria entre a ALECE, IPECE e IBGE, prevê expressamente a possibilidade de ajustes pontuais de fronteiras municipais, desde que:

- haja consenso entre os municípios envolvidos;
- exista manifestação do sentimento de pertencimento da população local;
- e a proposta seja validada tecnicamente pelos órgãos competentes.

O Município de Fortim, por omissão administrativa em 2018, não se manifestou à época da consulta feita pela ALECE, o que resultou na manutenção indevida do Mundo Novo como parte do território de Aracati.

O presente pedido busca, portanto, reverter essa distorção, restabelecendo a coerência geográfica e jurídica do território Fortinense.

A celebração do Termo de Ajuste de Limites e seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará permitirão que a reintegração de Mundo Novo a Fortim seja consolidada por meio de nova Lei Estadual, com segurança técnica e respaldo legal.

Trata-se, portanto, de uma demanda justa, legítima e amparada pelo ordenamento jurídico vigente, com impacto positivo direto na arrecadação municipal, na gestão territorial, na identidade comunitária e na efetividade das políticas públicas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 14 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 14/10/2025
pelo CPF: ***.944.473-** no IP: 192.168.3.21*

Ronaldo Nogueira Lima



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1• andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Vereador(a) - REP

Câmara Municipal de Fortim

www.fortim.ce.leg.br/materias/2254

